



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Seletiva para o Campeonato Brasileiro Regional

2026

Classes participantes

DIVISÃO ESPECIAL – todas as classes

DIVISÃO ASPIRANTE – Sub 13

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 007/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 02/01/2023

Vigência: ano de **2026**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM	3
DOS CLASSIFICADOS PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL.

DA PARTICIPAÇÃO:

Artigo 1º - A SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial, e Sub 13 da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:

SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL			
DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
SUB 15	SUB 15	SUB 13	SUB 13
CADETE	CADETE		
JUNIOR	JUNIOR		
SÊNIOR	SÊNIOR		

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.

§1º Os atletas pertencentes às classes Cadete e Junior poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

a-) Classe Cadete poderão ser inscritos nas Classes Junior e sênior;

b-) Classe Junior poderão ser inscritos na Classe Sênior.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar da SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

TEMPO DE LUTA	
SUB 13	2 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS
CADETE	4 MINUTOS



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

JUNIOR	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

Tabela II: Tempo de Luta

Todas as classes com *Golden Score*.

DA PESAGEM

Artigo 6º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

Parágrafo único: Os atletas que competirem em mais de uma classe e realizarem a pesagem no mesmo dia de suas lutas terão direito a uma tolerância de 5% sobre o limite oficial da categoria de peso.

DOS CLASSIFICADOS PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL

Artigo 8º - A quantidade de vagas para o Campeonato Brasileiro Regional será definida pelo RNC da CBJ;

Artigo 9º - De acordo com o número de vagas a seletiva poderá sofrer algumas alterações no sistema de disputa, (ex. definição de um terceiro lugar);

DO TÉCNICO

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para todas as Classes da Divisão Especial, , é obrigatório o uso dos *judogi* branco e azul, para a classe Sub 13 a partir do ano de 2026 não será obrigatório o *Judogi* Azul nos eventos estaduais, caso o atleta dispute os eventos nacionais, o *judogi* Azul será obrigatório.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026.

Depto Técnico da Federação Paulista de Judô